



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**1º PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA DE 2018 – PSIQ 2018.1**  
**EDITAL N.º 02/2018 – UNIFESSPA, DE 23 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no exercício de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo** destinado à seleção diferenciada de candidatos **indígenas e quilombolas**, para o provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para o ano de 2018, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O PSIQ Unifesspa 2018.1 será executado pela Unifesspa através de comissão designada para este fim.
- 1.2 O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever.
- 1.3. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento
- 1.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.5. Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário Oficial de Marabá/PA.

## **2 – DAS DEFINIÇÕES**

- 2.1 Serão ofertadas adicionalmente para pessoas pertencentes a Povos Quilombolas 2 (duas) vagas em cada curso de graduação ofertado na Unifesspa, conforme o disposto no item 3.1 deste edital, em conformidade com a Resolução Consepe/Unifesspa n.º 22, de 13 de novembro de 2014.
- 2.2. Serão ofertadas adicionalmente para pessoas pertencentes a Povos Indígenas 2 (duas) vagas em cada curso de graduação ofertado ofertados na Unifesspa, conforme o disposto no item 3.1 deste edital, em conformidade com a Resolução Consepe/Unifesspa n.º 22, de 13 de novembro de 2014.

## **3 – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

- 3.1. As vagas ofertadas constam no anexo 01 deste Edital;
- 3.2. Os candidatos serão selecionados por localidade de oferta e curso de sua escolha no ato da inscrição, conforme o seu desempenho no PSIQ Unifesspa 2018.1.

3.3. As vagas do Processo Seletivo serão destinadas prioritariamente para candidatos que ainda não tiveram acesso ao ensino superior.

#### **4 – DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições no PSIQ Unifesspa 2018.1 serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.pse.unifesspa.edu.br](http://www.pse.unifesspa.edu.br), solicitadas a partir de **24 de fevereiro de 2018 até as 18 horas do dia 11 de março de 2018**.

4.2. No período da inscrição o candidato **deverá entregar ou anexar** Declaração de Pertencimento e a cópia do Histórico Escolar de Ensino fundamental e Médio (ou declaração de conclusão do ensino médio).

4.2.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena, residente ou não em aldeia, deverá conter a etnia de pertencimento e o local atual onde reside o candidato, devendo ser assinada por lideranças tradicionais ou Políticas, reconhecidas pelos povos Indígenas, conforme previsto na Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.2.2 A declaração de Pertencimento à Comunidades Quilombolas, residente ou não em Quilombo, deverá ser emitida e assinada por lideranças tradicionais ou Políticas, reconhecidas pelos povos quilombolas, conforme previsto na Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

4.2.3 A entrega dos documentos referidos no item 4.1, poderá ser feita via online anexando-os junto ao formulário de inscrição nos formatos (PDF ou JPG). Também poderão ser entregues juntamente com comprovante de inscrição no protocolo da Unidade I do Campus de Marabá da Unifesspa até o dia 09/03/2018, ou enviados via SEDEX para o endereço abaixo:

Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Folha 31, Quadra 07, lote especial – Bairro: Nova Marabá

CEP: 68501-970 – Marabá/PA

4.2.4. Somente serão aceitos os documentos enviados via SEDEX que tiverem data de postagem até no máximo o dia **09/03/2018**.

4.3. A Unifesspa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, extravio de postagens via SEDEX, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição e seleção serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada a qualquer tempo, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

## **5 - DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

- 5.1. O candidato PCD deverá informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.
- 5.2. O candidato que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até 1 hora), prova em braile, intérprete de língua de sinais, para a realização da prova e da entrevista deverá requerê-lo no ato da inscrição
- 5.3. O candidato PCD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o processo seletivo.
- 5.4. O candidato PCD participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto nos subitens 5.2 a 5.3 deste edital.
- 5.5. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá requerê-lo no ato da inscrição.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 6.1. A Comissão do PSIQ analisará a documentação entregue pelos (as) candidatos (as) e procederá à homologação ou não das inscrições solicitadas.
- 6.2. Não serão homologadas as inscrições de candidatos (as) que não apresentarem a documentação completa exigida no item 4.2 deste Edital.
- 6.3. A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 14 **de março de 2018**, no site oficial da Unifesspa, [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br).
- 6.4. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato e estará disponível no endereço eletrônico [www.pse.unifesspa.edu.br](http://www.pse.unifesspa.edu.br) no dia **20 de março de 2018**.
- 6.5. No Cartão de Inscrição constarão os dados pessoais do candidato, curso escolhido, número de inscrição, horário de início e local de realização da prova de redação e da entrevista.
- 6.5.1 Adicionalmente será divulgada lista de candidatos especificando local e horário da prova de redação e das entrevistas no endereço [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br).
- 6.6. Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico [www.pse.unifesspa.edu.br](http://www.pse.unifesspa.edu.br).

## **7 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 A seleção para os cursos de que trata este edital será realizada em duas fases e compreenderá:
- a) Prova de redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2. As fases do PSIQ Unifesspa 2018.1 serão realizadas na cidade de Marabá/PA.

7.3. As fases do PSIQ Unifesspa 2018.1 estão descritas no quadro a seguir.

<b>Fases</b>	<b>Pontos</b>	<b>Caráter</b>
Prova de Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista Individual	10,00	Classificatório e Eliminatório

## **8 – DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

8.1. A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **25 de março de 2018, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas.**

8.2. **O acesso ao local de prova de redação dar-se-á a partir das 13:00, sendo vedado o ingresso dos candidatos neste após às 14:00.**

8.3. No dia da prova, além do **Cartão de Inscrição**, será obrigatória a apresentação de documento **original** de identidade com foto do candidato, de acordo com o subitem 14.5 deste edital.

8.4. Ao terminar a prova de redação, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

8.5. A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,00 pontos** e consistirá na elaboração de texto que apresente, preferencialmente, **no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 30 linhas**, em que serão avaliados: fidelidade ao tema e progressão textual.

8.6. O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

8.7. A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

8.7.1. Será de responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

8.7.2.. Uma vez entregue pelos aplicadores, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

8.7.3. A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

8.7.4. A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

8.8. A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

8.9 . Será atribuída nota zero à redação:

- a) Sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) Com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) Que não atendam os critérios descritos no subitem 8.1.

## **9 – DA ENTREVISTA**

9.1. A última fase do PSIQ Unifesspa 2018.1 consta de Entrevista Individual com Análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio.

9.2. Na entrevista será avaliada a vinculação étnica/ política do candidato através da sua história de vida e sua trajetória escolar.

9.3. As entrevistas ocorrerão no Campus I da Unifesspa no seguinte endereço: Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Folha 31, Quadra 07, lote especial – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68501-970 – Marabá/PA.

9.4. As entrevistas individuais serão realizadas nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018, por pelo menos dois entrevistadores.

9.4.1. Os dias e horários de entrevistas de cada candidato serão divulgados em edital próprio no site [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br);

9.4.2. Os candidatos selecionados para entrevista no período da manhã deverão comparecer ao local no máximo até as 08:00 e assinar a lista de presença. E os candidatos selecionados para o período da tarde deverão comparecer no máximo as 14:00 e assinar a lista de presença.

9.4.3. Os candidatos que não comparecerem em seus respectivos horários conforme item anterior serão eliminados do processo seletivo.

9.5. A análise do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio será feita em conjunto com a realização da Entrevista, gerando apenas uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.6. Somente serão entrevistados os **candidatos que realizarem a prova de redação**.

## **10 – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

10.1. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- b) Obter nota inferior a 5,00 (Cinco) na redação;
- c) Obter nota bruta inferior a 5,00 (Cinco) na Entrevista;
- d) Apresentar-se, no dia da entrevista, após os horários estipulados.
- e) Não apresentar a documentação exigida no item 4.1 deste edital;
- f) Apresentar-se, no dia da prova e entrevista, com atraso ou sem a documentação de identificação exigida no item 8.3 deste edital;
- g) Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo seletivo;
- h) For surpreendido, durante a realização da prova de redação, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

## **11 – DO CÁLCULO DA NOTA FINAL**

11.1. A Nota Final será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas pelo candidato nas duas fases do processo seletivo, onde a nota da Prova de Redação terá peso 1 e a nota da entrevista terá peso 02, ou seja:  $NOTA\ FINAL = (N1 + N2*2) / 3$ , onde N1 é a nota obtida na Prova de Redação em Língua Portuguesa e N2 é a nota obtida na Entrevista Individual.

11.2. Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## **12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Nota Final que tiverem alcançado.

12.2. Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na redação;
- c) Candidato que tenha cursado integralmente ensino médio em escola pública;
- d) Maior idade cronológica.

12.3. A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSIQ Unifesspa 2018.1, será divulgada via internet, no endereço eletrônico <http://www.unifesspa.edu.br> com previsão para **o dia 02 de abril de 2018**.

## **13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 72 **horas** após a:

- a) Publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) Homologação das inscrições;
- c) Divulgação do resultado final do processo seletivo.

13.2. Para a alínea “b” e “c” do subitem anterior deve ser considerada a publicação disponibilizada no site oficial da Unifesspa.

13.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do PSIQ Unifesspa 2018.1 e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo da Unidade I, do Campus de Marabá da Unifesspa ou via Sedex, respeitado o prazo mencionado no subitem 13.1 deste edital, no seguinte endereço: Campus I da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Folha 31, Quadra 07, lote especial – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68501-970 – Marabá/PA.

13.4. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

13.5. Não serão acatados recursos via correio eletrônico.

13.6. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou a instituição responsável por este processo seletivo será preliminarmente indeferido.

13.7. Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste edital e em suas eventuais retificações.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet no site oficial da Unifesspa.

14.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários da prova de redação e da entrevista.

14.4. Não serão aplicadas provas ou realizadas entrevistas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital ou em comunicados oficiais.

14.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.7. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

14.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

14.11. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a **Habilitação ao Vínculo Institucional** no endereço eletrônico do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Unifesspa, <http://crca.unifesspa.edu.br>, momento em que apresentarão originais e cópias dos documentos: RG, CPF, título do eleitor, reservista, certificado de conclusão do ensino médio, histórico escolar do ensino médio, entre outros.

14.11.1. Serão publicados editais de convocação, após a primeira chamada, caso todas as vagas não sejam preenchidas, até a data limite de matrícula do calendário acadêmico da Unifesspa.

14.12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do PSIQ Unifesspa 2018-1.

**Maurilio de Abreu Monteiro**  
**Reitor da Unifesspa**



**ANEXO 1 – Quadro de oferta de Vagas por Acréscimo para Indígenas e Quilombolas.**

	<b>Unidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Período de início</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Indígenas</b>	<b>Vagas Quilombolas</b>
1.	ICE/ Marabá	Ciências Naturais – licenciatura	1º sem.	Vespertino	2	2
2.	ICE/ Marabá	Física – licenciatura	1º sem.	Noturno	2	2
3.	ICE/ Marabá	Matemática – licenciatura	1º sem.	Vespertino	2	2
4.	ICE/ Marabá	Química – licenciatura	1º sem.	Vespertino	2	2
5.	ICH/ Marabá	Ciências sociais - bacharelado	1º sem.	Vespertino	2	2
6.	ICH/ Marabá	Ciências sociais – licenciatura	1º sem.	Vespertino	2	2
7.	ICH/ Marabá	Geografia – bacharelado	1º sem.	Matutino	2	2
8.	ICH/ Marabá	Geografia – licenciatura	1º sem.	Matutino	2	2
9.	ICH/ Marabá	Pedagogia – licenciatura	1º sem.	Matutino	2	2
10.	ICH/ Marabá	História – licenciatura	1º sem.	Noturno	2	2
11.	ICH/ Marabá	Educação do Campo – licenciatura	1º sem.	Integral/ intervalar	2	2
12.	IEDAR/ Marabá	Agronomia – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
13.	IEDAR/ Marabá	Ciências econômicas – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
14.	IEDS / Marabá	Direito - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
15.	IESB/ Marabá	Ciências Biológicas - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
16.	IESB / Marabá	Psicologia - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
17.	IESB/ Marabá	Saúde Coletiva - bacharelado	2º sem.	Matutino	2	2
18.	IGE/ Marabá	Engenharia Civil – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
19.	IGE/ Marabá	Engenharia da computação – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
20.	IGE/ Marabá	Engenharia de materiais – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
21.	IGE/ Marabá	Engenharia de minas e meio ambiente – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
22.	IGE/ Marabá	Engenharia Elétrica – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
23.	IGE/ Marabá	Engenharia mecânica – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
24.	IGE/ Marabá	Engenharia Química – bacharelado	1º sem.	Integral	2	2

25.	IGE/ Marabá	Geologia - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
26.	IGE/ Marabá	Sistemas de Informação - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
27.	ILLA/ Marabá	Artes Visuais – licenciatura	2º sem.	Vespertino	2	2
28.	ILLA/ Marabá	Letras inglês – licenciatura	1º sem.	Noturno	2	2
29.	ILLA/ Marabá	Letras português – licenciatura	2º sem.	Noturno	2	2
30.	IETU/ Xinguara	História – licenciatura	2º sem.	Matutino	2	2
31.	IETU/ Xinguara	Medicina veterinária – bacharelado	2º sem.	Integral	2	2
32.	IETU/ Xinguara	Zootecnia - bacharelado	2º sem.	Integral	2	2
33.	IETU/ Xinguara	Geografia – licenciatura	2º sem.	Matutino	2	2
34.	IEA – Santana do Araguaia	Matemática – licenciatura	1º sem.	Noturno	2	2
35.	IEX – São Félix do Xingu	Letras – Língua Portuguesa - licenciatura	1º sem.	Noturno	2	2
36.	ICSA – Rondon do Pará	Administração - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
37.	ICSA – Rondon do Pará	Ciências Contábeis - bacharelado	1º sem.	Integral	2	2
38.	ICSA – Rondon do Pará	Jornalismo – bacharelado	2º sem.	Integral	2	2
Total de vagas					76	76

- Cursos integrais são aqueles com previsão de atividades nos períodos matutino e vespertino.
- Cursos intervalares são aqueles com previsão de atividades para os meses de janeiro, fevereiro, julho e agosto.